



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**

**Processo Administrativo nº 045/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**Contratado(a)/Fornecedor(a): ERLON JACQUES DE OLIVEIRA (BANDA MARIA BONITA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 00.571.541/0001-70.**

**Objeto: Contratação da empresa ERLON JACQUES DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 00.571.541/0001-70 (BANDA MARIA BONITA) para realização de espetáculo artístico, no mínimo com 01h30min (uma hora e trinta minutos) de duração, na data de 21/06/2025, evento Festa Junina Municipal realizada no Ginásio Municipal Society. Apresentações relativas a Festa Junina com casamento na roça e interação com público.**

**Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):**

<b>Dotação</b>	<b>Projeto/Atividade de</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Despesa</b>
<b>253</b>	<b>2024</b>	<b>339039</b>	<b>Festividades e Homenagens</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de inexigibilidade de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 03 de Junho de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal